



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro –
56304-917 - Petrolina, PE, Telefax (87) 2101-6768 – e-mail:
cursos.proex@univasf.edu.br

DIRETORIA DE ARTE, CULTURA E AÇÕES COMUNITÁRIAS – DACC EDITAL N.º 02/2024 EDITAL PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EXPOSITIVOS DA UNIVASF

A Diretoria de Arte, Cultura e Ações Comunitárias– DACC/PROEX vem a público informar que, de 18/12/2024 a 10/03/2025 estará aberto o período de encaminhamento de propostas para ocupação dos seus espaços expositivos localizados nos Campi da UNIVASF, interessados em integrar o calendário de exposições de 2025/2026.

A seleção tem como objetivo principal promover as diversas manifestações que compreendem as produções de imagens contemporâneas, produções artísticas, culturais e ações universitárias nas múltiplas linguagens artísticas, visando ampliar o acesso aos espaços de circulação da universidade, priorizando o fomento ao conhecimento e às culturas locais.

INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas durante o período de 18/12/2024 a 10/03/2025, via email: proex.dacc@univasf.edu.br, mediante o envio de dossiê organizado, contendo os seguintes documentos:

1. Ficha de inscrição preenchida, assinada e digitalizada pelo proponente (conforme anexo 01);
2. Dossiê - Projeto de exposição, proposta com imagens em alta resolução daquilo que pretenderá expor;

Obs.:

- A. Documentos devem ser enviados em um único e-mail em JPEG e/ou PDF, de preferência como anexo. Caso seja enviado o link para acesso a drive com arquivos, este tem que estar aberto para compartilhamento geral, sob pena de desclassificação.
- B. Os critérios de seleção das propostas encontrar-se-ão de acordo com as políticas de extensão da UNIVASF compreendendo sua relevância ao ambiente universitário e fora dele. Maiores informações encontram-se presentes no portal da Pró-Reitoria de Extensão: <http://portais.univasf.edu.br/proex/proex/a-proex>

DOS PARTICIPANTES

Poderão participar da seleção membros de toda a comunidade acadêmica: discentes de graduação e pós-graduação dos cursos presenciais e EAD da UNIVASF, docentes, técnico-administrativos em educação (TAEs), estagiários e funcionários terceirizados da instituição.

RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção das propostas aprovadas será via email institucional para o endereço enviado no ato da inscrição e por mídia digital que estará disponível no portal da DACC: <http://portais.univasf.edu.br/dacc>.

Obs.: Após publicar o resultado da seleção, realizaremos reunião para marcar o cronograma das exposições, conforme recursos e disponibilidade das galerias e espaços dos campi da universidade.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro –
56304-917 - Petrolina, PE, Telefax (87) 2101-6768 – e-mail:
cursos.proex@univasf.edu.br

CONDIÇÕES DE EXPOSIÇÃO

A DACC se compromete a disponibilizar aos expositores:

- Suporte e espaço físico para a realização da exposição.
- Produção gráfica e envio digital do convite (divulgação virtual) da exposição;
- Divulgação em diferentes veículos de comunicação, contemplando os espaços institucionais e fora dele;
- Texto institucional e/ou curatorial digital e impresso;
- Ação de abertura;
- A montagem e desmontagem da exposição, bem como a proposta expográfica e de curadoria que será feita pela equipe da Dacc em conjunto com os proponentes.
- Emissão de certificados para os participantes.

Obs.:

- A. Não serão aceitas as propostas que possuem conteúdo preconceituoso e que ferem os direitos humanos.
- B. Os formatos bidimensionais e tridimensionais serão avaliados de acordo com a disponibilidade de acomodação dos espaços expositivos.
- C. A DACC somente se responsabilizará pelos serviços gráficos, como impressão de imagens, **quando houver recurso disponível por parte da UNIVASF, pois a diretoria não possui recursos próprios.**

RESPONSABILIDADES DOS SELECIONADOS

- Atender e responder aos contatos e reuniões agendadas pela DACC, a partir dos dados fornecidos pelos selecionados no ato da inscrição.
- Cumprir o prazo de entrega dos materiais, presencialmente ou em mídia digital para o email da DACC;
- Entregar e resgatar as obras físicas na DACC;

Obs.: Em caso de impossibilidade de realizar a exposição, o proponente deverá informar a DACC com antecedência mínima de 30 dias;

6. Condições finais

Não ocorrendo inscrição e seleção suficientes e de acordo com os critérios exigidos pelo edital, fica sob responsabilidade da DACC selecionar exposições para completar o calendário de 2025/2026, mediante convite e proposição desta diretoria.

Obs.: Fazem parte integrante deste Edital o seguinte Anexo:

1. Anexo I – Ficha de Inscrição;

Petrolina, 17 de dezembro de 2024.

Thiê Gomes dos Santos
Diretor da DACC/PROEX



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro –
56304-917 - Petrolina, PE, Telefax (87) 2101-6768 – e-mail:
cursos.proex@univasf.edu.br

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

DIRETORIA DE ARTE, CULTURA E AÇÕES COMUNITÁRIAS – DACC

EDITAL N.º 02/2024

EDITAL PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EXPOSITIVOS DA UNIVASF

NOME DA PROPOSTA:

NOME DO PROPONENTE:

VÍNCULO COM A UNIVASF:

- Técnico
- Docente
- Discente
- Terceirizado

Exposição: INDIVIDUAL COLETIVO/A

Local proposto para exposição (Cidade/ Campi):

DADOS DO PROPONENTE

CPF: _____ **RG:** _____

ENDEREÇO:

CEP: _____ **CIDADE:** _____ **UF:** _____

EMAIL:

TELEFONE:

Declaro que li e estou de acordo com os termos e condições do **EDITAL DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EXPOSITIVOS DA UNIVASF.**

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO PROPONENTE